Rej.º Illm.º e Ex.mo S.r

Solliciitando o Lumar. do Rej.º do S. M. F. que
na Alfandega desta Côrte se lhe entreguem
livres de direitos um Caixote, que de Genova lhe dirigiram
~~pertencente~~ do seu uso, pintados á oleo, de
diversos tamanhos, e sem nulla, tendo
de vagar à P.ta Rs. haja de expedir as conve-
nientes ordens p.a que ao ref.º Lumar. de
Vej.º se defira na forma do estylo.
S. Fr.co Vel.º Paz em 29 de
Agosto de 1826

Fr. V. de Bacpendy